

DECRETO EXECUTIVO Nº 171 de 05 de julho de 2021

REGISTRADO

SOB Nº ____ NO LIVRO DE DECRETOS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

Assinatura do funcionário responsável

Dispõe sobre a transposição de dotações orçamentárias, na forma que especifica.

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito do Município de Tenente Portela, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 167, VI, da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 172, de 15 de abril de 2020,

DECRETA

Art. 1º Ficam transpostos, mediante acréscimos e reduções de dotações alocadas nos programas de trabalho alocados no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, recursos no montante total de R\$ 96.989,21 (noventa e seis mil, novecentos , conforme o(s) seguinte(s) detalhamento(s):

I – Acréscimos:

Órgão:	10- Secretaria de Saúde e Saneamento
Unidade Orçamentária:	3- Conv. e Prog. do Estado
Função:	10- Saúde
SubFunção:	301- Atenção Básica
Programa:	10- Secretaria de Saúde / Trabalho e Saúde
Ação:	2.056- Atenção Básica
Natureza Da Despesa:	33.93.32.00.00.00- Mat. Gratuita/Consórcios
Valor:	R\$ 76.527,68

Órgão	10- Secretaria de Saúde e Saneamento
Unidade Orçamentária:	3- Conv. e Prog. da União
Função:	10- Saúde
SubFunção:	302- Assist. Hosp. e Ambulatorial
Programa:	10- Secretaria de Saúde / Trabalho e Saúde
Ação:	2.050- Programa CAPS
Natureza Da Despesa:	33.93.32.00.00.00- Mat. Gratuita/Consórcios
Valor:	R\$ 20.461,53

II – Reduções:

Órgão	10- Secretaria de Saúde e Saneamento
Unidade Orçamentária:	3- Conv. e Prog. do Estado
Função:	10- Saúde
SubFunção:	302- Assist. Hosp. e Ambulatorial
Programa:	10- Secretaria de Saúde / Trabalho e Saúde
Ação:	2.050- Programa CAPS
Natureza Da Despesa:	33.90.30.00.00.00- Mat de consumo e 33.90.39.00.00.00- Outros Serv. Terc. PJ
Valor:	R\$ 76.527,68

Órgão	10- Secretaria de Saúde e Saneamento
Unidade Orçamentária:	3- Conv. e Prog. da União
Função:	10- Saúde
SubFunção:	302- Assist. Hosp. e Ambulatorial
Programa:	10- Secretaria de Saúde / Trabalho e Saúde
Ação:	2.050- Programa CAPS
Natureza Da Despesa:	33.90.39.00.00.00- Outros Serv. Terc. PJ
Valor:	R\$ 20.461,53

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art. 2º, III, da Lei Complementar nº 172, de 15 de abril de 2020.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela, 05 de julho de 2021.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Em 05 de Julho de 2021.

CERTIDÃO

Certifico que o presente Decreto esteve afixado no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Comunicação Social

